



## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024/SRP .....	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2024/SRP .....	2
HOMOLOGAÇÃO .....	2

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2023/CPL/PMB, pelo SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, resolve registrar os preços da empresa: W S TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89, e Inscrição Estadual nº 122279972, com sede na Rua Rio Anil, 16 – Letra A - Recanto dos vinhais – São Luis – Maranhão. CEP: 65.070-019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), futura e eventual contratação para executar serviços com fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica (farmácia básica), visando suprir as necessidades das unidades básica de saúde do município de Bacuri/Ma. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 315.757,50(Trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Itens registrados; nºs. 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 39, 46, 49, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 73, 79, 80, 81, 82, 83, e 100 - totalizando o valor global - R\$ 315.757,50(Trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 30dd0892e276f615db99e6fb7a949c8d12eee358

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Bacuri/MA, 04 de Março de 2024.

**LINELSON RIBEIRO RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**0012/2024/SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0068/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2023/CPL/PMB, pelo SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, resolve registrar os preços da empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2, com sede na PSG ALVARO ADOLFO, 108 – Pedreira - Belém - Pará - 66085-030, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), futura e eventual contratação para executar serviços com fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica (farmácia básica), visando suprir as necessidades das unidades básica de saúde do município de Bacuri/Ma. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 272.110,00(Duzentos e setenta e dois mil e cento e dez reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Itens registrados; n.ºs. 06, 08, 10, 12, 22, 33, 38, 45, 48, 50, 52, 54, 76, 78, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 95, 96, 98, e 103, totalizando o valor global -R\$ 272.110,00(Duzentos e setenta e dois mil e cento e dez reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja

posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Bacuri/MA, 04 de Março de 2024.

**LINELSON RIBEIRO RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº. 0068/2023.OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades do Hospital Bibi Montelo, e das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA.HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 15/2023/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor das empresas: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ- 07.934.454/0001-89, venceu os itens n.ºs. 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 39, 46, 49, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 73, 79, 80, 81, 82, 83, e 100, perfazendo um valor global R\$ 315.757,50 (Trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.820.441/0001-93, venceu os itens n.ºs.05, 07, 32, 41, 42, 51, 53, 60, 62, 102, perfazendo um valor global R\$ 62.735,00(Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais); PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, venceu os itens n.ºs. 06, 08, 10, 12, 22, 33, 38, 45, 48, 50, 52, 54, 76, 78, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 95, 96, 98, 103, perfazendo um valor global de R\$ 272.110,00(Duzentos e setenta e dois mil, cento e dez reais); CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.359.481/0001-40, venceu os itens n.ºs 09, 17, 40, 44, 67, 71, e 72, perfazendo um valor global de R\$ 124.600,00(Cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.347.974/0001-23, venceu os itens n.ºs 18 e 63, perfazendo um valor global de R\$ 35.970,00(Trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais); SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.097.573/0001- 09, venceu os itens n.ºs. 19, 20, e 28, perfazendo um valor global de R\$ 87.520,00(Oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.263.792/0001-90, venceu o item nº. 21,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 30dd0892e276f615db99e6fb7a949c8d12eee358

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



perfazendo um valor global de R\$ 39.800,00(Trinta e nove mil e oitocentos reais); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 23.312.871/0001-46, venceu os itens nºs 25, 36, 47, 69,74, perfazendo um valor global de R\$ 77.850,00(Setenta e sete mil, e oitocentos e cinquenta reais); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.364.822/0001-48, venceu os itens nºs 36, 55, 56, 57, 70, 75, 77, 88, 91, 92, 97, perfazendo um valor global de R\$ 32.650,00(Trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.130.513/0001-02, venceu o item nº. 43, perfazendo um valor global de R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.676.370/0001-55, venceu os itens nºs. 68, 101, perfazendo um valor global de R\$ 22.960,00(Vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais); e CONQUISTA MEDICAMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 12.418.191/0001-95, venceu os itens nºs 94, 99, perfazendo um valor global de R\$ 87.070,00(Oitenta e sete mil e setenta reais), totalizando um valor global para objeto especificado no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152023/CPL/PMB, em R\$ 1.163.822,50(Hum milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), tenha seus efeitos legais. Bacuri/MA, 07 de Fevereiro de 2024.RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-*Secretário Municipal de Saúde*(Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 30dd0892e276f615db99e6fb7a949c8d12eee358

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
BACURI - MA, CEP: 65270-000  
Email: edom@bacuri.ma.gov.br  
Telefone: (98)33921-222

-  
-

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/03/2024 18:06:16

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 30dd0892e276f615db99e6fb7a949c8d12eee358

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

